



Diário Oficial

Estado de São Paulo

João Doria - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 130 • Número 9 • São Paulo, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020

www.imprensaoficial.com.br

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria do Diretor Presidente, de 14-01-2020

Institui o Comitê Gestor do Plano de Benefício PREVCOM MULTI

O Diretor Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no artigo 45 do Estatuto Social da SP- -PREVCOM e conforme decisão da Diretoria Executiva em sua 369^o reunião ordinária,

Resolve:

Artigo 1^o - A Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, conforme determina o inciso I do artigo 9^o da Lei Estadual 14.653/11, bem como o inciso XVII do artigo 37 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto 57.785, de 10-02-2012, institui o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM MULTI.

Artigo 2^o - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria SP-PREVCOM 01/2020)